



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano VIII • Nº 138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- **Decreto nº 63 de 04 de Janeiro de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 91 de 04 de Janeiro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 240.009,67 (Duzentos e quarenta mil e nove reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 63 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 290 de 20 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 194 de 11 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - Manut. das Acoes da Secretaria Municipal da Administração		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	10.594,03
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de terceitzacao	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	72.905,96
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.594,03	0,00
3.3.90.92.00 / 42 - Despesas de Exercicios Anteriores	72.905,96	0,00
Total por Ação:	113.499,99	113.499,99
Total por Unidade Orçamentária:	113.499,99	113.499,99

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - Manut. das Acoes da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.34.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de terceitzacao	0,00	5.436,55
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.436,55	0,00
Total por Ação:	5.436,55	5.436,55
Total por Unidade Orçamentária:	5.436,55	5.436,55

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	524,26
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	524,26	0,00
Total por Ação:	524,26	524,26
2.081 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.524,26	2.524,26

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - Gestao das Acoes Administrativas da Secretaria Municipal de Saude		
3.3.90.34.00 / 02 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de terceitzacao	0,00	13.308,85
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.030,73
3.3.90.40.00 / 02 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	19.339,58	0,00
Total por Ação:	19.339,58	19.339,58
2.041 - Manutencao das Ações da Saude da Familia - SF		
3.3.90.34.00 / 14 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de terceitzacao	0,00	32.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00	0,00
Total por Ação:	32.000,00	32.000,00
2.110 - Manutenção dos Serviços Hospitalares - AIH		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	151.339,58	151.339,58
Total Geral:	272.800,38	272.800,38

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF : 358.855.215-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 91 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 240.009,67 (Duzentos e quarenta mil e nove reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 293 de 09 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 240.009,67 (Duzentos e quarenta mil e nove reais e sessenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.008 - Manut. das Acoes da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.93.00 / 15 - Indenizacoes e Restituicoes...	9,67
Total por Ação:	9,67
Total por Unidade Orçamentária:	9,67

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.110 - Manutenção dos Serviços Hospitalares - AIH

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	170.000,00
Total por Ação:	240.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00

Total Suplementado: 240.009,67

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.015 - Manutencao das Ações de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9,67
Total por Ação:	9,67
Total por Unidade Orçamentária:	9,67

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.092 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saude

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.035 - Manutenção do Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.099 - Manutenção das Unidades de Saúde

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 240.000,00

Total Anulado:	240.009,67
-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF : 358.855.215-49